

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/DO\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf).**

**PROCESSO Nº 1657/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de acessórios sanitários (dispensers e suportes).

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	18	UN	Dispenser p/ papel higiênico rolo até 300m Dispenser em material resistente, com tampa frontal, compatível com rolos de papel higiênico de até 300 metros. Pode ou não conter visor ou sistema de chave. Fixação em parede.	R\$ 559,98
02	18	UN	Dispenser p/ papel toalha interfolhado 200 folhas Dispenser fabricado em material resistente, compatível com papel toalha interfolhado, com capacidade mínima de 200 folhas. Fixação em parede.	R\$ 584,64
03	18	UN	Dispenser pump sabonete bancada 400 ml Dispenser de bancada com acionamento tipo pump, fabricado em material resistente, com reservatório integrado com capacidade mínima aproximada de 400 ml. Compatível com sabonete líquido.	R\$ 204,84
04	10	UN	Dispenser sabonete líquido parede 400 ml	R\$ 356,10

			Dispenser de parede com reservatório recarregável, com capacidade mínima aproximada de 400 ml. Acionamento por botão ou alavanca. Fixação em parede. Material resistente.	
05	10	UN	Porta-papel higiênico institucional até 200m Suporte em material resistente para papel higiênico comum ou rolos de até 200 metros. Pode ser fixado na parede ou acoplado ao vaso sanitário.	R\$ 166,70
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.872,26 (Um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos)				
<b>Prazo de entrega:</b> 10 dias úteis				
<b>Local de entrega:</b> Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
<b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias				

\* UN = unidade(S)

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) até às 23h59min do dia **03/07/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **03/07/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 30 de junho de 2025.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de **acessórios sanitários** (dispensers e suportes) para instalação nos sanitários das unidades da Autarquia, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, visando garantir condições adequadas de uso coletivo, higiene e funcionalidade nos espaços de atendimento e circulação pública.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se faz necessária para atender à demanda por instalação, reposição ou adequação de **acessórios sanitários** (dispensers e suportes) nas unidades da Autarquia, seja por desgaste natural dos equipamentos existentes, ausência em novos espaços ou pela necessidade de padronização dos sanitários.

2.2. Os itens solicitados são de **uso essencial**, compondo as condições mínimas de atendimento ao público e aos servidores, garantindo segurança sanitária, funcionalidade e organização nos ambientes coletivos.

### 3. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO:

Item	Especificação Técnica Mínima	Unidade de Medida	Quantidade
Dispenser para papel higiênico tipo rolão	Em plástico resistente, compatível com rolos de até 300m, com tampa frontal. Pode ou não conter visor ou sistema de chave. Fixação em parede.	Unidade	18
Dispenser para papel toalha	Fabricado em plástico simples, para papel toalha interfolhado, com capacidade mínima de 200 folhas. Fixação em parede.	Unidade	18

Dispenser pump para sabonete	Dispenser de bancada, tipo pump, em plástico simples, com reservatório integrado, com capacidade mínima aproximada de 400 ml ou superior. Compatível com sabonete líquido.	Unidade	18
Dispenser de parede para sabonete líquido	Dispenser de parede com reservatório recarregável, com capacidade mínima aproximada de 400 ml ou superior, acionamento por botão ou alavanca, em plástico resistente. Fixação em parede.	Unidade	10
Porta-papel higiênico pequeno	Suporte para papel higiênico comum ou rolos de até 200 metros, fabricado em material resistente, compatível com uso institucional. Aceitam-se modelos com fixação em parede ou acopláveis ao vaso sanitário, desde que garantam estabilidade e funcionalidade no uso.	Unidade	10

#### 4. DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos, arcando com todos os custos relacionados.

4.2. O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do Contrato ou recebimento do Pedido de Compras.

4.3. O local de entrega será na Rua José Casale, nº 400 - Jardim São Paulo (ALMOXARIFADO CENTRAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE, São Carlos/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h, e das 13h às 16h.

## **5. DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, devendo a CONTRATADA informar o banco, número da agência e conta bancária. Não serão aceitos boletos bancários.

**5.2.** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas mínimas previstas neste Termo de Referência.

**6.2.** A CONTRATADA deve custear todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.

**6.3.** A CONTRATADA deve cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos.

**6.4.** Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

**6.5.** O prazo de garantia dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

**6.6.** A CONTRATADA deve oferecer garantia e, se necessário, reparar ou substituir os produtos, sem custos adicionais no período desta, em até 10 (dez) dias úteis por outro(s) de igual ou superior(es) modelo(s).

**6.7.** Manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente.

**6.8** Poderão ser aceitos modelos equivalentes aos descritos neste Termo de Referência, desde que previamente aprovados pela Contratante quanto à funcionalidade e compatibilidade.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**7.1.** Designar servidor responsável pelo pedido, recebimento e conferência da qualidade, quantidade dos produtos adquiridos em conformidade com os termos contratuais.

**7.2.** Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da contratada.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025**  
**PROCESSO N° XXXX/2025**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
02					
<b>Preço Total</b>					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°